



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 1854, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“Designa a Empresa Robledo Carissimi para desenvolver atividades junto a Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a empresa **Robledo Carissimi**, CNPJ n° 27.344.974/0001-49, incumbido o Senhor Robledo Carissimi, para desenvolver, na Assistência Social do Município, atividades junto aos Grupos de Crianças e Adolescentes, sem percepção de qualquer vantagem pecuniária.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 20 de Junho de 2017.

VILSON PEDRO SCHMITT
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração